

PORTARIA N.º 157 – P, DE 16 DE JULHO DE 2007.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1550

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Regimento Interno, Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e o Decreto Administrativo n.º 088, de 20 de março de 2006,

Considerando a necessidade de realização de manutenção hidráulica, elétrica e do sistema de ar condicionado;

Considerando, ainda, ser esta uma oportunidade para se diminuïrem despesas administrativas nesta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar ponto facultativo, na Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no período de 18 a 27 de julho de 2007.

Parágrafo único. Os serviços que exijam plantão permanente e os casos não atingidos por esta portaria serão disciplinados pelo Secretário-Geral.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de julho de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente